

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 22/2024

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de hidrômetros eletrônicos do tipo ultrassônicos, para compor os macromedidores de saída da ETA, incluindo o fornecimento dos equipamentos e com emissão de ART, conforme demais especificações contidas no Termo de Referência.*

Conforme autorização prévia datada de 30/10/2024 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **SAGATEC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.514.938/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 93.810,00 (noventa e três mil, oitocentos e dez reais)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo nº 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A contratação deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício, e na dotação correspondente do exercício futuro:

21.03.00	<i>Estação de Tratamento de Água</i>
17.512.5007.2450	<i>Manutenção dos Serviços da ETA</i>
4.4.90.52.39	<i>Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 11 de dezembro de 2024.


ANDRÉ PACCOLA SASSO
- Diretor do SAAE -